

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO CEIVAP (CTC) -**
2 **COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP,**
3 **REALIZADA NO DIA TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, POR**
4 **VIDEOCONFERÊNCIA, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS. Com a presença dos seguintes**
5 **membros:** São Paulo – Luiz Roberto Barretti (ABRHidro), Teresa de Paiva (USP), Marcelo Manara (Pref. de
6 São José dos Campos), José Roberto Schmidt (CETESB), Edilson de Paula (DAEE), Elias Adriano dos santos
7 (AJADES), Laurentino Gonçalves Dias Junior (Fundação Christiano Rosa); Rio de Janeiro – Markus Budzynkz
8 (APEDEMA-RJ), Elias Fernandes (UENF), João Gomes (APROMEPS), Yurhii Steinmetz (ADEFIMPA);
9 Minas Gerais – Matheus Cremonese (PREA), Eduardo Araújo (IGAM), Guilherme Souza (APARPS): **dos**
10 **seguintes convidados:** Aline Alvarenga (AGEVAP), Marina Mendonça (AGEVAP), Raissa Galdino
11 (AGEVAP), Júlio César Ferreira (AGEVAP), Ana Carolina Duarte (AGEVAP), Ingrid Delgado (AGEVAP),
12 Adriana Sacioto (APTA – SSA/SP); Wilson Acácio (CBH Preto e Paraibuna), **para tratar da seguinte pauta: 1**
13 **– Aprovação da ata da reunião anterior; 2 – Deliberação que dispõe sobre a Agenda/Planejamento anual**
14 **de 2024; 3 – Deliberação que dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual – PAP do**
15 **CEIVAP 2022 a 2025; 4 – Deliberação que dispõe sobre a aprovação do Planejamento Orçamentário**
16 **Anual – POA 2024; 5 – Deliberação que dispõe sobre os valores de ajuda de custo pagos e reembolso de**
17 **despesas referentes a deslocamento dos membros do CEIVAP no exercício de suas funções em viagens ao**
18 **exterior; 6 – Deliberação que dispõe sobre a intenção de apoio relacionado aos Planos Municipais da**
19 **Mata Atlântica em municípios situados na área de atuação da Bacia Hidrográfica do rio paraíba do Sul; 7**
20 **– encerramento. ITEM 1 Aprovação da ata da reunião anterior:** O Sr. Luiz Roberto Barretti, coordenador
21 da Câmara Técnica Consultiva, deu início a reunião da CTC, citando os itens de pauta a serem discutidos. Pediu
22 que fosse espelhada a ata da última reunião para aprovação e abriu a palavra para contribuições. Sem
23 manifestações a ata foi aprovada. **ITEM 2 Deliberação que dispõe sobre a Agenda/Planejamento anual de**
24 **2024:** O Sr. Marcelo Manara (Pref. de São José dos Campos) falou brevemente sobre a agenda/planejamento
25 anual de 2024 do Comitê e citou o plano de trabalho da Diretoria do CEIVAP. Falou, também, sobre a
26 importância da realização do V Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul. O Sr. Eduardo
27 Araújo (IGAM) pediu a toda diretoria que observe de uma forma mais contundente o PIRH-PS, e falou da sua
28 preocupação, pois é um momento único para gestão de recursos hídricos no Brasil e para o CEIVAP. Disse que
29 será necessário rever o processo de outorga, que vai gerar revisão no processo de cobrança. O Sr. Luiz Roberto
30 Barretti (ABRHidro) mencionou que após a construção do último plano de bacia o CEIVAP assumiu sua função
31 de um agente transformador, evoluindo em diversas frentes de trabalho, sendo exemplo de gestão. O Sr. Edilson
32 de Paula (DAEE) realçou o papel do CEIVAP como integrador das ações, trabalhando de forma articulada com
33 os comitês afluentes. Deixou como contribuição para essa agenda em novembro de 2024 ocorrer a
34 comemoração de 30 anos CBH PS. Solicitou que nas atividades conjuntas tenha a parceria e articulação do
35 CEIVAP. O Sr. Matheus Cremonese (PREA) sugeriu que o simpósio conseguisse se manter no intervalo de 2
36 anos. Falou sobre o plano de trabalho da diretoria e da importância do enquadramento, que é um tema bem
37 complexo, mas que todos compreenderam bem como será trabalhado. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP)
38 iniciou a apresentação da agenda anual de atividades para 2024, mencionando que a AGEVAP faz essa proposta
39 com base nas agendas das instâncias do comitê, plenária e algumas ações e disse que foram elaboradas
40 conforme o plano de trabalho. Lembrou que durante o ano podem ser realizados remanejamento de datas
41 mediante justificativa. Descreveu o quadro de reuniões, sendo feita a divisão com base no regimento do Comitê,
42 deliberações e datas acordadas. O Sr. João Gomes (APROMEPS) disse que o GT Implementação e o GT
43 Vazões têm duas reuniões em meses consecutivos, se poderia distribuir essas reuniões. A Sra. Aline Alvarenga
44 (AGEVAP) disse que sobre o GT Implementação é um grupo mais técnico, são produtos que precisam ter uma
45 análise, por isso os meses próximos. Já o GT vazões está com termo de referência rodando, e esse período é
46 onde tem análise de produto. O Sr. Edilson de Paula (DAEE) sugeriu que a reunião da plenária de novembro
47 seja realizada no dia dos 30 anos do CBH-PS e que a reunião do GT Implementação PIRH-PS seja passada para
48 fevereiro. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABRHidro) após a discussão, recomendou a Deliberação que dispõe
49 sobre a Agenda/Planejamento anual de 2024 para aprovação da plenária após a inclusão alteração da reunião do
50 GT Implementação do PIRH para o início de fevereiro e a realização da plenária no mês de novembro,
51 observando a data da comemoração dos 30 anos do CBH-PS. **ITEM 3 Deliberação que dispõe sobre a**
52 **atualização do Plano de Aplicação Plurianual – PAP do CEIVAP 2022 a 2025: ITEM 4 Deliberação que**
53 **dispõe sobre a aprovação do Planejamento Orçamentário Anual – POA 2024:** A Sra. Aline Alvarenga
54 (AGEVAP) disse que as apresentações do PAP e POA serão realizadas em conjunto, e por motivos pessoais
55 médicos o Sr. Júlio César que irá realizar a apresentação. O Sr. Júlio César Ferreira (AGEVAP) fez uma breve
56 contextualização sobre o Plano de Aplicação Plurianual, lembrando que esse PAP vem com base na orientação
57 feita pela ANA. Fez uma introdução sobre o PIRH-PS, MOP, PAP e POA. Falou sobre a estrutura do PAP que é
58 definida em quatro finalidades, sendo a gestão de recursos hídricos, agenda setorial, apoio ao CBH e
59 manutenção do CBH e da ED e fez uma breve explicação do valor total de 2022 a 2025, com as
60 atualizações do PAP do que é desembolsado e os reajustes dos valores. Falou sobre os ajustes para o ano de
61 2024 a serem realizados nas quatro finalidades, sendo que primeiro é realizado um balanço do que foi colocado
62 em prática, e acaba sobrando um recurso que precisa ser realocado. Disse que dentro dessa linha será analisada a
63 possibilidade de criação do museu do CEIVAP e de realização da expedição nascentes do rio paraíba do sul.

64 Destacou sobre as oficinas de diagnóstico do enquadramento e sobre o avanço desse instrumento de gestão que
65 é muito importante para a Bacia. Dentro da finalidade dois, mencionou que sempre terá uma conferência do que
66 foi desembolsado e o que foi readequado e para agenda setorial destacou o Programa Mananciais e Protratar. Na
67 finalidade três é o que está diretamente ligado com esse novo plano de trabalho, a participação dos comitês nas
68 agendas e a diretoria trabalhando bastante para essa integração. O Sr. Marcelo Manara (CEIVAP) mencionou
69 que, conforme as ações previstas no plano de trabalho, o CEIVAP precisa ter uma aproximação com os comitês,
70 mas também levar o CEIVAP aos municípios que compõem a Bacia. O Sr. Júlio César Ferreira (AGEVAP) falou
71 sobre os ajustes na finalidade quatro, direcionados à agência delegatária, com os ajustes necessários para o
72 orçamento do ano seguinte. Falou sobre o custeio da entidade delegatária e sobre a capacitação dos
73 colaboradores de modo geral. Finalizou a apresentação e abriu para perguntas e considerações. O Sr. João
74 Gomes (APROMEPS) parabenizou a apresentação e disse que foi resumido perfeitamente e a AGEVAP está
75 evoluindo muito, destacando a comunicação do CEIVAP. O Sr. Eduardo Araújo (IGAM) lembrou que existe
76 muito recurso acumulado e quem precisam refletir sobre as agendas. Sem mais manifestações, a Deliberação
77 que dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual – PAP do CEIVAP 2022 a 2025 e a
78 Deliberação que dispõe sobre a aprovação do Planejamento Orçamentário Anual – POA 2024 foram
79 recomendadas para aprovação da plenária. **ITEM 5 Deliberação que dispõe sobre os valores de ajuda de**
80 **custo pagos e reembolso de despesas referentes a deslocamento dos membros do CEIVAP no exercício de**
81 **suas funções em viagens ao exterior:** A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) fez um breve relato sobre a proposta
82 da deliberação e disse que esse documento ainda não estava instituído no CEIVAP e em caso de viagem ao
83 exterior uma deliberação específica precisa ser aprovada. Leu todas as considerações para criação da deliberação e
84 apresentou o quadro com a divisão de valores a serem recebidos por país. Falou que para o reembolso de
85 despesas terrestres em território nacional, o deslocamento dentro dos municípios é R\$ 45,00 por dia de evento
86 ou R\$ 940,00 por evento, não será aceito documento sem validade fiscal. Mencionou que o pagamento da ajuda
87 de custo e reembolso de despesas devem ser realizados conforme essas regras e não terá direito quem recebeu de
88 outra instituição sendo que os casos omissos serão decididos pela diretoria. O Sr. Luiz Roberto Barretti
89 (ABRHidro) perguntou sobre a validade do documento fiscal no exterior. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP)
90 disse que as despesas terrestres em território nacional serão pagas por reembolso, e no exterior será contemplada
91 pela diária. Ressaltou que os valores da classe VI são transformados conforme suas respectivas moedas. O Sr.
92 Elias Fernandes (UENF) sugeriu colocar as unidades monetária na tabela. O Sr. Luiz Roberto Barretti
93 (ABRHidro) solicitou a correção da tabela I, conforme mencionado. Sem mais manifestações, a Deliberação que
94 dispõe sobre os valores de ajuda de custo pagos e reembolso de despesas referentes a deslocamento dos
95 membros do CEIVAP no exercício de suas funções em viagens ao exterior foi recomendada para aprovação da
96 plenária. **ITEM 6 Deliberação que dispõe sobre a intenção de apoio relacionado aos Planos Municipais da**
97 **Mata Atlântica em municípios situados na área de atuação da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul:**
98 A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) fez a leitura da deliberação que dispõe sobre a intenção de se apoiar a
99 construção de estudos ou planos de áreas de uso restrito e conservação ambiental. Descreveu a importância e
100 histórico dos valores, e falou sobre o Decreto Federal que regulamenta os planos municipais de recuperação e
101 conservação da mata atlântica. Disse que essa é uma proposta da Diretoria do CEIVAP, biênio 2023/2025 em
102 apoiar a elaboração de estudos ou planos de áreas de uso restrito e conservação ambiental, em conformidade
103 com o PIRH-PS. O Sr. Marcelo Manara (CEIVAP) disse que o AGEVAP fez levantamento preliminar para
104 detectar quais políticas públicas estariam em defasagem, e os planos municipais de saneamento já possuem uma
105 cobertura territorial, isso sem entrar nos méritos qualitativos. Mencionou que foi identificado nos planos
106 municipais de mata atlântica, existem grandes lacunas que precisam de atenção e ressaltou a importância do
107 artigo segundo sobre o cuidado de submeter esses esforços ao GT Mananciais. O Sr. Luiz Roberto Barretti
108 (ABRHidro) disse que durante a reunião foi mencionado sobre os planos municipais de mata atlântica e
109 esperava isso no escopo da deliberação, que traz outro termo e não sabe se é mais abrangente. Falou da
110 existência do bioma cerrado na região de São Paulo, onde situa a nascente do Rio Paraíba do Sul e gostaria de
111 saber se seria contemplado no uso restrito de conservação ambiental. O Sr. Marcelo Manara (CEIVAP) disse
112 que isso atenderá à especificidade de cada município, caso ocorra dois biomas vai estar previsto no contrato do
113 edital. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABRHidro) perguntou sobre o critério que será utilizado para escolha dos
114 contemplados se irão ao menos catalogar um programa desse em cada estado. A Sra. Aline Alvarenga
115 (AGEVAP) disse que a ideia acordada é que será selecionado minimamente um em cada estado. O Sr. Luiz
116 Roberto Barretti (ABRHidro) mencionou que no Art. 3º não tem a necessidade de citar GT Mananciais duas
117 vezes pois no Art. 2º já cita que ele é responsável. O Sr. João Gomes (APROMEPS) disse que está faltando uma
118 palavra no Art. 1º. O Sr. Eduardo Araújo (IGAM) disse que essa direção é positiva, mas lembrou que os
119 investimentos são altos e com retorno mais lento e devem ter atenção. Falou sobre a importância de integrar
120 essas ações aos PIRH-PS, para que não disperse recursos. O Sr. Guilherme Souza (APARPS) disse que no
121 Baixo Paraíba do Sul foi identificada a área prioritária, sendo necessário reconsiderar a parte de vegetação seja
122 por importância estrutural ou fauna aquática. Falou que captou recurso com a Conservação Internacional e com
123 a SOS Mata Atlântica e foi feito um inventário florístico da região e tem uma lista de espécies e se for de
124 interesse do CEIVAP vai disponibilizar para não precisar fazer uma nova. O Sr. Marcelo Manara (CEIVAP)
125 disse que estabeleceu um contato com a ANAMMA, acordando uma possível parceria que já está em
126 construção. Falou que a Diretoria do CEIVAP está propondo a ANAMMA estabelecer uma parceria de atuação

127 junto aos municípios de divulgação e a assessoria jurídica da AGEVAP elaborou uma minuta de documento, a
128 pedido da Diretoria, que vai ser encaminhado a Diretora Jurídica da ANAMMA. O Sr. João Gomes
129 (APROMEPS) disse que poderia dar competência ao GT Mananciais de avaliar essas novas inserções da mata
130 atlântica e outras, no sentido de priorizar essas áreas. Lembrando que a priorização de recursos do CEIVAP é a
131 recuperação de mananciais, aproveitando o que está feito. Sem mais manifestações, a Deliberação que dispõe
132 sobre a intenção de apoio relacionado aos Planos Municipais da Mata Atlântica em municípios situados na área
133 de atuação da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul foi recomendada para aprovação da plenária. **ITEM 7**
134 **Deliberação que dispõe sobre critérios que caracterizam possíveis ações, emergenciais, elegíveis a receber**
135 **apoio com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul:** A Sra. Aline
136 Alvarenga (AGEVAP) disse que a deliberação foi elaborada com base em algumas ações emergenciais, dados
137 relativos a São João da Barra e o Projeto Piabanha. Falou que conduziram algumas reuniões com o Ministério
138 Público para tratar sobre a possibilidade de apoio a esse projeto. Disse que após consulta a Assessoria Jurídica,
139 foi recomendado que fosse elaborada uma deliberação que citasse sobre todos os tipos de projetos que fossem
140 passíveis a esse aporte de recurso. Mencionou que foi colocado que dispõe sobre critérios, e que determine
141 ações emergenciais para fins de financiamento. Descreveu tudo que consta na deliberação, e as atualizações do
142 PAP do CEIVAP e lembrou sobre a necessidade de aprovação da plenária. Após a leitura da deliberação, abriu a
143 palavra para considerações. O Sr. Marcelo Manara (Pref. de São José dos Campos) disse em relação ao projeto
144 Piabanha deveria sim ampliar o conceito do que é uma situação emergencial passível de utilização do recurso,
145 que deve ser disponibilizado a bem da qualidade ambiental da bacia hidrográfica. Perguntou o porquê de
146 cumulativamente, entendendo que deve atender aos quatro parágrafos ou está fora, e a segunda questão é sobre
147 o prazo de 60 dias, pois uma ação emergencial tem imprevisibilidade, não tendo 60 dias para esperar uma
148 deliberação. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) disse chegou a colocar nessa deliberação os incisos
149 relacionados a previsão científica e a Assessoria Jurídica mencionou que isso não poderia ser considerado como
150 ação emergencial, então colocam que seria cumulativa dos quatro itens. Falou também que eram 90 dias e foi
151 para 60, pois há a necessidade de ser enviado para análise da CTC, necessitando de um prazo para cumprir os
152 procedimentos e conseguir operacionalizar isso, ficando dentro da legalidade necessária. Disse também que é
153 imprudente o Sr. Guilherme Souza (APARPS) participar desse item de pauta por conflito de interesse nesse
154 ponto. O Sr. Marcelo Manara (Pref. de São José dos Campos) concordou em relação ao Sr. Guilherme se retirar
155 dessa discussão. Disse que lendo novamente os incisos ficou mais aliviado, pois no inciso I cita “ou outra
156 situação imprevisível” e no inciso III “como comprometer a continuidade dos serviços públicos”, mas insistiu
157 em retirar o prazo de 60 dias. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABRHidro) comentou sobre o anexo I, Art. 2º inciso
158 IV onde fala que tudo isso que ocorrer tem que estar dentro do prazo de 180 dias, o que caracteriza legalmente
159 uma situação de emergência. Mencionou o Art. 4º e disse que emergência não é previsto, não sendo possível
160 fazer uma solicitação antes de ocorrer, e se submete ao comitê um prazo, ressaltando que a forma como esta
161 escrita parece incomum, e que deveria dizer que o CEIVAP tem 60 dias para se manifestar, e questionou se é
162 conveniente ter esse prazo. A CTC decidiu que a redação do art. 4º vai ficar da seguinte forma: “A solicitação
163 de apoio deverá ser feita através de carta da instituição solicitante endereçada à Diretoria do Comitê, que terá até
164 60 (sessenta) dias para manifestar sua decisão”. Sem mais manifestações, a Deliberação que dispõe sobre
165 critérios que caracterizam possíveis ações, emergenciais, elegíveis a receber apoio com recursos oriundos da
166 cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul foi recomendada para aprovação da plenária. **ITEM**
167 **8 Encerramento:** O Sr. Luiz Roberto Barretti, coordenador da Câmara Técnica Consultiva, agradeceu a todos
168 pela paciência com a dinâmica que foi apresentada e deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por
169 mim, Adriely Aguiar, Secretária ad hoc, e, depois de aprovada, foi assinada pelo coordenador da CTC, Sr. Luiz
170 Roberto Barretti, que presidiu a reunião.

171

172

173 Resende, 30 de outubro de 2023.

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

Luiz Roberto Barretti
Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP